



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

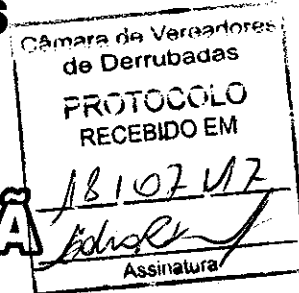
FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 029/2017



Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

Remetemos, em anexo, o Projeto de Lei nº 029/2017, com o objetivo de dar continuidade do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODESI, instituído com base na Lei Municipal nº 489/03, que visa o desenvolvimento do setor produtivo local, especialmente buscando a geração de emprego e renda da comunidade, cuja atividade predominante é voltada à agricultura.

Propomos, para tanto, a aquisição e a concessão de uso de equipamentos para uso em frigorífico à empresa FRIGORÍFICO LUNAR LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 25.422.529/0001-24, com sede na Linha Lajeado Derrubadas, no município de Derrubadas/RS.

O incentivo ora proposto, visa auxiliar a referida empresa que está realizando empreendimento de construção de um frigorífico em nosso município, cuja obra terá um custo estimado em R\$ 1.119.192,00 (um milhão, cento e noventa e dois reais). O empreendimento depois de inaugurado terá capacidade de abater 25 cabeças de bovino/dia, bem como 60 cabeças de suínos e ovinos/dia, viabilizando um incremento de renda local entre os agropecuaristas de Derrubadas e região, os quais terão um local adequado e licenciado para o abate de animais.

A deficiência na região de um local adequado e devidamente licenciado para o abate de animais, têm obrigado os comerciantes a adquirirem carne de outros municípios para o abastecimento de seus mercados e açougues, ocasionando o aumento do custo e o preço final ao consumidor. Ainda, existe uma oferta de gado, suínos e ovinos, no município e região, com possibilidade de aumento dessa demanda, gerando por consequência renda aos agricultores.

O Poder Executivo já havia feito previsão orçamentária para mantermos o programa de incentivo ao comércio e indústria local, com a possibilidade de aquisição e cedência de máquinas e equipamentos que possam proporcionar o aumento de faturamento e consequentemente o número de empregos registrados. Por conta disso, após estudos de viabilidade, a empresa manifestou interesse e compromisso com a Prefeitura na solicitação desse incentivo, o que desde já compactuamos com o Poder Legislativo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

Para tanto a Prefeitura pretende adquirir os equipamentos da lista em anexo, cujo valor será no máximo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), os quais serão cedidos mediante Instrumento administrativo de cedência, onde serão estabelecidas as obrigações das partes, como conservação e manutenção dos referidos equipamentos, bem como o rol devidamente identificado no patrimônio público.

Com base nisso, amparados na Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 489/03, que contemplam e autorizam a concessão e/ou permissão de uso dos equipamentos do Poder Público, mediante o incentivo à produção e aos resultados buscados, encaminhamos a presente matéria ao Legislativo para fins de apreciação e aprovação, o qual virá ao interesse da população local.

**Alair Cemin**  
**Prefeito de Derrubadas**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

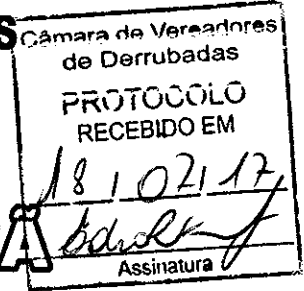
FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17 DE JULHO DE 2017



Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter o programa de geração de emprego e renda, a aquisição de equipamentos para uso em frigorífico e a realização de instrumento de concessão de uso de bens públicos e dá outras providências.

**Alair Cemin**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a manter o Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODESI, instituído com base na Lei Municipal nº 489, de 08 de abril de 2003, tendo por objetivo o incentivo a geração de emprego e renda.

**Parágrafo Único:** A autorização disposta no artigo anterior contempla a aquisição de equipamentos para uso em frigorífico, relacionados no anexo I desta Lei e a concessão administrativa do direito de uso dos equipamentos à empresa FRIGORÍFICO LUNAR LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 25.422.529/0001-24, com sede na Linha Lajeado Derrubadas, no município de Derrubadas/RS.

**Artigo 2º** - A concessão disposta na presente Lei autoriza o direito de utilização exclusiva dos referidos equipamentos para uso no frigorífico, por parte da empresa identificada no artigo anterior.

§1º - As obrigações das partes, como conservação e manutenção dos equipamentos e demais disposições atinentes à concessão de uso, estarão dispostas no instrumento administrativo a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiada.

§2º - A empresa ora beneficiada deverá comprovar a regularidade quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a Contribuição Previdenciária de seus funcionários, sob pena de rescisão unilateral do instrumento de concessão.

**Artigo 3º** - O prazo de vigência da concessão de uso será de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do instrumento de cedência, podendo ser prorrogado por iguais períodos havendo o interesse das partes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
17/07/2017

  
Helio Lambert  
Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - PROJETO DE LEI 029/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

CESSIONÁRIA: FRIGORÍFICO LUNAR LTDA ME, CNPJ n° 25.422.529/0001-24

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Trilhagem aérea bovina/suína, nova, com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço SAE 1020; em viga "I" de 4" e trilho em barra chata; suporte dos trilhos galvanizados em barra chata de 3/8" x 2"; estrutura de sustentação em viga 4". Acabamento zincado a fogo.	Metro	65
2	Viga I 6", nova, utilizada para sustentação do Guincho Móvel Sangria), com acabamento zincado a fogo.	BR	02
3	Tubo em aço carbono, novo, galvanizado 6" x 3,35mm, acabamento zincado a fogo.	BR	01
4	Insensibilizador de suínos por sistema variável de condução elétrica, novo, constituído por haste de insensibilização (cabo nylon), acionamento através de terminal liga/desliga e alerta quando acionado, com caixa de energia com voltímetro, chave seletora e relé. Alimentação 220V.	Unidade	01
5	Insensibilizador pneumático, para abate de bovinos, novo, com capacidade de abate de 100 animais/hora, com cabo custo, pressão de trabalho de 170 lbs à 190 lbs, com mangueiras espiral com engate rápido e filtro de lubrificação, com compressor de ar, capacidade 20 PÉS, 200LTS, motor 5CV, 380V, trifásico (175 libras contínuas), adequado com adaptador/válvula/pressostato.	Unidade	01
6	Câmara de Resfriamento, nova, com as seguintes características mínimas: dimensões internas de 5.900 x 5.400 x 4.500mm; espessura isolamento: 100 mm de poliestireno expandido (isopor), temperatura interna de trabalho: -5°C; temperatura externa: 30°C; temperatura de entrada do produto na câmara: 28°C; tempo previsto de operação do compressor: 18h/dia; umidade relativa do ar: 85.00 a 90.00%; com painéis de duas faces (2F) de 100mm: teto, frente e paredes, com isolamento piso F-2 de 100mm em 2 camadas (emulsão asfáltica, emulsão asfáltica com alumínio e lona plástica). Painéis autoportantes de	Unidade	1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Poliestireno Expandido (EPS), classificação F-1, densidade definida 13 a 16kg/m<sup>3</sup>, conforme norma NBR-11752, com retardante a chama NBR-12094 nas espessuras de 200mm, 100mm e 50mm, de duas faces e face simples, revestidos com chapa de aço galvanizado a quente, pré-pintada, branca, na espessura de 0,50mm, aplicada como paredes e teto de Câmaras Frigoríficas. Placas de Poliostireno Expandido (EPS), classificação F-2, densidade definida de 16 a 20kg/m<sup>3</sup> e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,02kcal/mh°C, conforme norma NBR-12094, nas espessuras de 200mm e 100mm, para o isolamento térmico dos pisos dos Túneis de Congelamento, Câmara de Estocagem com os materiais auxiliares. Materiais auxiliares para aplicação dos painéis, composto de cantoneiras e perfis de arremates em aço (PP), pré-pintada, silicone, massa vedação, perfil emenda AC, poliuretano e rebites. Portas Frigoríficas, manuais, de uma folha, de correr do tipo sobrepostas e de embutir, fabricadas com isopor em EPS (Poliostireno Expandido) revestidas totalmente com chapa de aço galvanizado, quente (PP), branca, pré-pintada, na espessura 0,50mm, ferragens em aço zincado a fogo e alumínio. Marco e Contra marco, para as Portas Frigoríficas revestidos totalmente com chapa de aço galvanizado a quente (PP), branca, pré-pintada, na espessura de 0,50mm. Piso de duas camadas de poliestireno 100mm cada e do tipo convencional, com lona plástica e asfalto líquido, com acabamento de 10mm korudur. Porta Frigorífica (Capela) com acionamento manual, completa, de correr, em sistema de capela, com um batente, lado de abertura à definir, confeccionada com o mesmo material dos painéis, com o marco de madeira com revestimento em chapa cromo, ferragens mecânica de alumínio. Com 01 (uma) Unidade Condensadora, composta de compressor hermético, com um condensador de ar auxiliar. Filtro secador, termostato, termômetro digital, ciclomat. Com 01 (um) Evaporador, tipo forçador de ar, resistência com área radiante super dimensionada, com serpentina em tubo de cobre 5/8 e aletas planas de alumínio com espaçamento de 7mm, com gabinete trabalhado em alumínio, circulação de ar intermediário de ventilador. Quadro elétrico de comando e controle montado em armário de chapa de aço com porta de acesso frontal dispositivo de acionamento para motores elétricos e comando, contendo portas fusíveis, contactoras de comando automático e reles. Tubulação de cobre para interligação do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	circuito frigorífico, bem como as devidas conexões necessárias ao mesmo, isolamento térmico com poliestireno nas tubulações.		
7	Balança tendal eletrônica para trilha aérea, nova, com capacidade de 500kg / divisão 100gr. Com visor digital. Voltagem 220V.	Unidade	02
8	Depiladeira de suínos 240 Kg, nova, construída em aço carbono, SAE 1020, pintada com tinta PU, altura 1,10m, laterais 1,10 x 2,00, controle de velocidade do tambor, motor de 5CV e 4P, capacidade de produção 60 suínos/hora; com mecanismo de depilação constituído de número adequado de chicotes feitos com borracha lonada especial e dotado de unhas de aço, fixação em tambor móvel que giratório, com velocidade de giro regulável; sistema de descarga hidráulica. Com tanque de escaalda medindo: 2.000 x 1.200 x 800mm (comp. x larg. x altura); tanque em chapa inox n.º 14 (1,98mm); tubo para dreno $\Phi$ 2"; entrada para água $\Phi$ 1.1/2"; aquecimento à vapor direto tubo $\Phi$ 1.1/2" perfurado com corneta; 01 manômetro para controle de temperatura; acabamento através de jateamento e pintura epóxi; com mesa/gradeada (saída suíno).	Unidade	01
9	Caldeira Geradora de Vapor Vertical, nova, com as seguintes características mínimas: tamanho de 300KG; com combustível de alimentação da caldeira: lenha ou farelo; pressão máxima de trabalho de 8 kg/h; fabricada em conformidade com as normas da NR 13; com no mínimo 2 (dois) passes de aproveitamento de fogo; com livro registro; ART.	Unidade	01
10	Chaves de desvio par trilha aérea, em conformidade com Planta Frigorífica, com acabamento zincado a fogo.	Unidade	05

